



**ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº  
003/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, NO ESTADO DO CEARÁ,** faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO o Projeto de Lei Ordinária nº 003/2024, sendo introduzida no compêndio jurídico alto-santense e brasileiro como **Lei Ordinária nº 882/2024**, reconhecendo-a como válida e ordenando seu cumprimento por todos.

**Gabinete da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, 11 dias do mês de janeiro de 2024.**

JOSE JOENI HOLANDA DE  
ARAÚJO:08571906874

Assinado de forma digital por JOSE JOENI  
HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=20937130000162, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=JOSE JOENI HOLANDA  
DE ARAUJO:08571906874  
Dados: 2024.01.11 10:58:48 -03'00'

**José JOENI HOLANDA de Araújo**  
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

**LEI ORDINÁRIA Nº 882/2024, 11 DE JANEIRO DE 2024**

**ALTERA O CAPUT DO ART.3º DA LEI MUNICIPAL Nº 705/2017, QUE DISPÕE SOBRE O CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS SOLTOS EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º.** O *caput* do art.3º da Lei Municipal nº 705, de 10 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º. O proprietário ou responsável legal pelo animal apreendido ficará sujeito ao pagamento de multa pecuniária, a ser regulamentada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo da aplicação da legislação civil e penal, além das despesas realizadas pelo Poder Público para manutenção dos animais em depósito.”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições contrárias.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 11 (onze) dias do mês janeiro de 2024.**

JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO 08571906874  
DE  
ARAUJO:08571906874

Assinado de forma digital por JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO 08571906874  
DN: c=BR, ou=CE, ou=Alto Santo, ou=AC SCLUTTI Multipla v5, ou=20937130002162, ou=Presencial, ou=Certificado  
PP A3, cn=JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO:08571906874  
Dados: 2024.01.11 12:16:28 -03'00'

**José JOENI HOLANDA de Araújo**  
Prefeito do Município de Alto Santo/CE